



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS (PEÇAS) PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS –PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS (PEÇAS) PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS –PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	BOMBA SAPO	UNID	2
DFD 2	BOMBA CENTRÍFUGA 1/2 CV	UNID	3
DFD 3	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV	UNID	3
DFD 4	BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV	UNID	3
DFD 5	BOMBA PERIFÉRICA 1 CV	UNID	3
DFD 6	BOMBA SUBMERSA 1/2 CV	UNID	3
DFD 7	BOMBA SUBMERSA 1 CV	UNID	2
DFD 8	BOMBA SUBMERSA 1 1/2 CV	UNID	3
DFD 9	BOMBA SUBMERSA 2 CV	UNID	3
DFD 10	BOMBA SUBMERSA 3 CV	UNID	3
DFD 11	VÁLVULA DE RETENÇÃO. HORIZONTAL PARA CATAVENTO DE 1 P.	UND	3
DFD 12	VÁLVULA DE SUÇÃO FUNDO DE POÇO 1 1/4	UND	3
DFD 13	CAPACITOR DE 20UF	UNID	5
DFD 14	CAPACITOR DE 25UF	UND	4
DFD 15	CAPACITOR DE 30UF	UND	4
DFD 16	ROLAMENTO 6201	UND	5
DFD 17	ROLAMENTO 6202	UND	5
DFD 18	ROLAMENTO 6203	UNID	5
DFD 19	ROLAMENTO 6204	UNID	5
DFD 20	SELO MECÂNICO 5/8	UNID	8
DFD 21	SELO MECÂNICO 1 1/4	UNID	5
DFD 22	CHAVE DE COMANDO DE 1/2CV	UNID	3
DFD 23	CABO PP FLEX DE 2X2,5MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	4
DFD 24	CABO PP FLEX DE 3X2,5MM ROLO COM 100 METRO	ROLO	4
DFD 25	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1 1/4 6MT	UND	5
DFD 26	TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1P 6MT	UND	5
DFD 27	TUBO FERRO GALVANIZADO PARA CATAVENTO 1 1/4	UND	5
DFD 28	LUVA FERRO GALVANIZADA 1 1/4	UND	5
DFD 29	LUVA FERRO GALVANIZADA 1P	UND	5
DFD 30	UNIAO FERRO GALVANIZADA 1 1/4	UND	5
DFD 31	UNIAO FERRO GALVANIZADA 1P	UND	5
DFD 32	CURVA FERRO GALVANIZADA 1 1/4	UND	6
DFD 33	CURVA FERRO GALVANIZADA 1P	UND	6

DFD 34	BUCHA REDUÇÃO 1 1/4 X 1	UND	7
DFD 35	BUCHA REDUÇÃO 1 1/4 X 1 1/2	UND	7
DFD 36	BUCHA REDUÇÃO 1P X 1 1/2	UND	7
DFD 37	CILINDRO COMPLETO (BOMBA) 2 3/4 PARA CATAVENTO	UND	3
DFD 38	LUVA DE FERRO DE EMENDA PARA HASTES CATAVENTO 1/2P	UND	15
DFD 39	TAMPAO POÇO CATAVENTO 3 FUROS	UND	3
DFD 40	SOLA COURO PARA CATAVENTO 2 3/4	UND	15

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: Imediata.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS (PEÇAS) PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS –PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 49.687,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E MATERIAIS (PEÇAS) PARA INSTALAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS –PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.


INÁCIO IRINALDO FILHO
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Caraúbas - PB, 12 de Setembro de 2025.